



Ata Nº001/2017 –02/01/2017

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

==No dia dois de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal Joviano Martins Vitorino, e em que participaram os Senhores Vereadores Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, coadjuvado pela Assistente Técnica Miriam Faria.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de dezembro que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Alienação em Hasta Pública do Prédio sito na Rua Fundação Casa de Bragança, n.º 32 em Chança - Edital n.º 59/2016;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SETE: Expediente.-----

Deliberação n.º 001

PONTO UM- ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO SITO NA RUA FUNDAÇÃO CASA DE BRAGANÇA, N.º 32 EM CHANÇA- EDITAL N.º 59/2016

==De acordo com o Edital n.º 59/2016, com o seguinte teor: “Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, de harmonia com o que foi deliberado na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada em 05/12/2014, que se irá proceder à alienação através de hasta pública do prédio com o artigo matricial 1332, sito na Rua Fundação Casa de Bragança n.º 32 da freguesia de Chancelaria; Mais torna público que a hasta pública terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão, no dia 02 de janeiro de 2017, pelas 9.00 horas;-----

- 1- A base de licitação do prédio é de 13.000,00€ (treze mil euros);-----
- 2- O mínimo de cada lance é de 100,00€ (cem euros);-----
- 3- No ato da arrematação, será pago a título de sinal, 5% do valor da mesma;-----
- 4- As restantes condições são as previstas no Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município;-----
- 5- O referido regulamento estará à disposição dos interessados, no Setor de Património deste Município.”-----

==O Dr. Rui D'Oliveira iniciou esta hasta pública com a leitura do referido edital, prestando os necessários esclarecimentos. Esteve presente o Senhor Telmo Palmeiro que apresentou um lance sobre o preço base de licitação, de acordo com o estipulado no edital.-----
Deliberado por unanimidade alienar o referido prédio pelo valor de 13.100,00€ (treze mil e cem euros) ao Senhor Telmo Palmeiro.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção por desejar, a todos os presentes e suas famílias, um Bom Ano Novo, na certeza que o Executivo Municipal fará o melhor possível pelo Município, durante este ano de 2017.-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 20 de dezembro, esteve presente na reunião do Conselho Geral da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou em Coimbra, onde foram aprovados, por unanimidade, o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2017.--
- B) O recurso relativo ao Processo 340/07.8BECTB-A foi admitido com efeito suspensivo.--
- C) Recebeu um email da Secretaria de Estado do Turismo que informa que, a partir de 27 de dezembro de 2016, serão divulgados no site do REVIVE os 30 imóveis incluídos no programa, entre os quais os edifícios da Coudelaria de Alter. Mais informa que, durante o mês de janeiro, entrarão novamente em contacto para marcação da data de assinatura do protocolo.-----
- D) Rececionou um ofício de despedida do Senhor Comandante do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, que cessou funções em 30 de dezembro de 2016.-----
- E) Porque os serviços se encontrarem a realizar o fecho de contas relativo ao ano anterior, não foi possível apresentar, nesta reunião, o Resumo Diário de Tesouraria, contudo, informou que a Câmara Municipal vai fechar o ano com um saldo acima dos 500.000,00€, o que é muito positivo.-----
- F) A partir do dia 07 de janeiro inclusive, passarão a realizar-se no Cíneteatro Municipal, duas sessões de cinema, aos sábados, pelas 16h00 e 21h00. Qualquer alteração que surja em resultado de atividades das Associações será, oportuna e atempadamente, informada. Está a ser equacionada a possibilidade de colocação, no local, de máquinas automáticas para venda de bebidas, café e outros consumíveis.-----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==O Senhor Vice-Presidente apresentou os seus Votos de Bom Ano.-----

==O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 19 de dezembro, pelas 15h30, realizou-se a reunião da Comissão Municipal de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- Defesa da Floresta onde foi aprovado o plano de ação dos sapadores para 2017.-----
- B) No dia 22 de dezembro, esteve presente numa reunião com representantes da Areanatejo. Considerou esta reunião muito produtiva pois nela foram debatidos todos os projetos realizados em colaboração, bem como assinalados novos projetos.-----
 - C) Iniciar-se-ão amanhã, dois cursos de pintura de construção civil, que contam com o apoio do IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional. Um dos cursos conferirá o nível habilitacional do 6.º ano e o outro o nível habilitacional do 9.º ano, e cuja duração é de 12 e 18 meses respetivamente. Toda a organização relativa à formação será da responsabilidade do IEFP, sendo que a Câmara Municipal apoiará a sua realização com a cedência do espaço e transporte de formandos. Informou também que no decorrer das ações serão prestados alguns serviços de pintura no edificado do Município.-----
 - D) Foram adquiridas duas viaturas, uma para recolha de monos e outra para o transporte de passageiros. Foi também adquirida uma escavadora pequena.-----
 - E) Na próxima quinta-feira realizar-se-á uma inspeção da IGAC- Inspeção-Geral das Atividades Culturais, às instalações do Cineteatro Municipal.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Desejou um Bom Ano de 2017 a todos os presentes e aos trabalhadores da Câmara Municipal.-----
- B) Foi informado da ocorrência de desacatos por parte de alguns jovens, que causaram sérios danos numa casa situada na zona da Senhora da Alegria, perguntando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem alguma informação sobre o sucedido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou não ter qualquer conhecimento do sucedido.-
- C) Mencionou que a agenda municipal 2017, na parte que refere as atrações turísticas, não faz qualquer referência à Ponte de Vila Formosa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a nota deixada pelo Senhor Vereador pois, sendo este o primeiro exemplar da agenda municipal, existem muitas coisas a melhorar.-----
- D) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados e as dívidas a entidades credoras. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----

===O Senhor Vereador João Nisa:-----

- A) Desejou a todos um Bom Ano Novo.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Disse que, em sua opinião, deveriam iniciar o ano por verificar as dívidas existentes de modo a perceberem quais as que transitaram para o ano seguinte.-----
- B) Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe disponibilize um mapa atualizado da Zona Industrial da Tapada do Lago, o qual identifique os lotes disponíveis para alienação, bem como os que poderiam estar disponíveis para alienação mas não o estão por não ter sido ainda acionada a cláusula de reversão.-----

- C) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.

PONTO QUATRO – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 002

UM: Processo de Obras n.º 10/2016- António Francisco Ferreira Campos – Deliberação Final de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º SUE 431/2016, datada de 15 de dezembro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “Na sequência da anterior informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 406, de 25 novembro de 2016, o projeto de arquitetura foi submetido a aprovação do executivo municipal, que veio a ter lugar na reunião de 5 de dezembro de 2016, tendo sido dado conhecimento ao requerente em 7 de dezembro de 2016 da aprovação do projeto de arquitetura, sendo que na mesma notificação e uma vez que o requerente optou pela entrega dos projetos de engenharia e especialidades juntamente com a arquitetura, foi ainda dado conhecimento de que os mesmos se encontravam em fase de análise. Juntamente com o requerimento inicial e o projeto de arquitetura foram apresentados os seguintes elementos, para além do respetivo cd com suporte digital das peças apresentadas: - Ficha de Segurança contra incêndio; - Projetos de estabilidade; - Pedidos de isenção de apresentação dos projetos das seguintes especialidades: águas prediais, infraestruturas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico e estudo de condicionamento acústico. Analisados os projetos apresentados temos a informar que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade, subscrito por técnico legalmente habilitado, que se encontra inscrito em associação pública de natureza profissional, sendo que de acordo com o n.º 8 do Artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua 16º alteração, tal constitui garantia bastante do cumprimento das normais legais e regulamentares aplicáveis. Considerando a natureza da intervenção não se vê necessidade de apresentação das restantes especialidades uma vez que as infraestruturas em causa não sofrem alterações, porém o requerente ainda assim apresenta os pedidos de isenção das mesmas pelo que, considera-se que os mesmos deverão ser considerados aceites. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, do presente processo de obras, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”--
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Presidente da Câmara. – Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento.”-----
Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 003

UM: Proposta de Início de Procedimento de Alteração do Regulamento de Atribuição da Tarifa Social-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições desta entidade, designadamente, regular, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de água e resíduos de titularidade municipal. No mesmo sentido, aponta o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer desta entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. Nesta sequência foi emitido o Parecer sobre a formação de tarifários 2017, I-001790/20116, onde é referido que no tarifário social para utilizadores domésticos, definido no Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (água, saneamento e resíduos), apesar de se verificar a isenção da tarifa fixa, a redução recomendada no tarifário só estará concretizada através da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15m³, para o abastecimento e saneamento. Neste sentido, tendo como objetivo ir de encontro às recomendações emanadas pela ERSAR, deve proceder-se à alteração do Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (água, saneamento e resíduos), aprovado em Assembleia Municipal no dia 18 de Dezembro de 2015, sob proposta do órgão executivo camarário. Pelo exposto, propõe-se ao Executivo Municipal dar início à alteração no Regulamento de Atribuição da Tarifa Social (água, saneamento e resíduos), nos termos da alínea k) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 004

DOIS: Proposta para Aprovação da Lista de Ordenação de Candidatos relativa ao Concurso para Atribuição do Lote M49 do Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão-----


====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando a lista anexa, resultante da ordenação dos candidatos conforme o previsto no artigo 3º, alínea e) do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão do concurso para atribuição de 1 lote de terreno, identificado por M49. Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal que aprove a lista anexa. Mais se propõe que, caso o proposto no ponto anterior mereça a aprovação do Executivo Municipal, se efetue a audiência prévia aos interessados, nos termos do Art.º 100 do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 005

TRÊS: Proposta para Rescisão do Protocolo de Adesão ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME)-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Em maio de 2007 foi celebrado um protocolo financeiro e de cooperação entre o município de Alter do Chão, o Banco Espírito



Santo, S.A., a Garval – Sociedade de Garantia Mutua, S.A., a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento com a finalidade de constituir um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – FAME. A proposta para adesão ao fundo foi presente à reunião de Executivo em 8 de novembro de 2006 e aprovada em sessão de Assembleia de 20 de abril de 2007. Até à presente data, no município de Alter do Chão, apenas teve uma candidatura aprovada. Embora tenham existido pessoas e empresas que se inteiraram da existência do fundo, acabaram por recorrer à banca que lhes proporcionou taxas de juro inferiores às praticadas através do FAME. O processo relativo à única candidatura que se efetivou em Alter do Chão terminou em 15 de julho de 2015, estando ainda pendente a amortização por parte da promotora ao município no valor de € 84,00, a qual corresponde à prestação de dezembro de 2014. O Novo Banco, S.A., diz estar a desenvolver esforços para regularizar a situação. Parece-me que, se, em nove anos de vigência do fundo, apenas se verificou uma candidatura, embora tenha aberto uma lavandaria com serviço de costura, uma pastelaria, dois minimercados, uma papelaria, uma loja de artesanato, um café/bar, um café/snack-bar, um restaurante snack-bar, dois restaurantes é porque o fundo não corresponde às necessidades das empresas neste momento. Assim, pretende o município rescindir o protocolo existente, uma vez que o mesmo não se mostra proveitoso para o município nem para os municípios ou empresas que se queiram instalar em Alter do Chão. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere favoravelmente para que o município rescinda o protocolo antes celebrado e envie à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da rescisão, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação mencionada. **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Deliberação n.º 006

QUATRO: Proposta para Fixação dos Preços das Sessões de Cinema e de Venda ao Público de Óculos 3D-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que está previsto para o próximo dia 7 de janeiro de 2017, o reinício regular das sessões de cinema no Cine Teatro Municipal; Considerando que a Tabela Geral de Preços Municipais, no seu ponto 13 estipula o preço a cobrar pelas sessões de cinema para Adultos e para Titulares de Cartão Jovem/Estudante, no valor de 5,00€ e 2,50€ respetivamente, valor a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor; Considerando que a Câmara Municipal pode estabelecer, em geral e abstrato, nos preços ou tabela geral ou especial de preços, isenções totais ou parciais para os preços municipais; Considerando que a Câmara Municipal pode estabelecer estas isenções às pessoas singulares ou coletivas quando estejam em causa a prática de autos ou fatos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse municipal; Considerando que as isenções previstas fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da Autarquia, nomeadamente no propósito de facultar às famílias mais carenciadas o acesso aos bens e serviços municipais e no propósito de estimular na área do Município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural; Face ao que antecede Proponho ao Executivo Municipal, nos termos do art.º 9.º do Regulamento Geral de Preços Municipais, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2015, sob proposta formulada pelo Órgão Executivo, a fixação dos preços das sessões de cinema, para 3,00€ e 2,00€, para Adultos e Titulares de Cartão Jovem/Estudante



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

respetivamente, com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor; Propõe-se ainda ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a fixação do preço de venda ao público dos Óculos 3 D, tamanho Adulto e criança e do adaptador de Óculos 3 D para óculos graduados, em 1,00€, 0,50€ e 5,00€, respetivamente, com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO SEIS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 007

UM: Constituição de Fundo de Maneio- Gabinete de Apoio à Presidência-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Chefe de Gabinete, **Francisco Miranda**: “Considerando que em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneio; Os fundos de maneio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneio para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência. O fundo de maneio do Gabinete de Apoio à Presidência terá como responsável o Chefe de Gabinete, o Sr. Francisco José Cordeiro Miranda. O fundo de maneio do Gabinete de Apoio à Presidência será de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros). Considerando que existe faturação de jornais superior ao habitual neste final de ano deverá o mês de janeiro contemplar uma verba de € 300,00 para a classificação 020108 Material de escritório, nos restantes meses deverá manter-se os valores constantes do quadro abaixo.”-----

Natureza das Despesas

Gabinete de Apoio à Presidência	Francisco José Cordeiro Miranda	020108	Material de Escritório	€ 100,00
		02010202	Gasóleo	€ 200,00
		020120	Material de educação, cultura e recreio	€ 150,00
		020121	Outros Bens	€ 300,00
		020210	Transportes	€ 50,00
		020220	Serviços especializados	€ 150,00
		02022503	Serviços de restauração	€ 300,00
		02022599	Outros Serviços	€ 150,00

A reposição do fundo será 5 dias antes da data das eleições autárquicas de 2017, a realizar em setembro/outubro. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneio, para o ano 2017, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente fundo de maneio.-----

Deliberação n.º 008

DOIS: Constituição de Fundo de Maneio- Gabinete de Apoio à Vereação-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Vereador, **Manuel Carola**: “Considerando que em casos de reconhecida necessidade, a Câmara

Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; Para que os trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas possam executar as suas funções em situações de urgência como é o caso dos rombos na rede de águas ou saneamento, ou outras semelhantes, por vezes não é exequível o cumprimento de todo o procedimento de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneiio para o Gabinete de Apoio à Vereação, cujo vereador tem à sua responsabilidade o Parque de máquinas. O fundo de maneiio do Gabinete de Apoio à Vereação terá como responsável o vereador, o Sr. Manuel António Poupas Carola. O fundo de maneiio do Gabinete de Apoio à Vereação será de € 800,00 (oitocentos euros).-----

Natureza das Despesas

<i>Manuel António Poupas Carola</i>	02010202	Gasóleo	€ 100,00
	020112	Outro Material (peças)	€ 100,00
	020121	Outros Bens	€ 200,00
	020210	Transportes	€ 100,00
	02022599	Outros Serviços	€ 300,00

A reposição do fundo será 5 dias antes da data das eleições autárquicas de 2017, a realizar em setembro/outubro. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano 2017, a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente fundo de maneiio. Por impedimento legal, o Senhor Vice-Presidente não participou na discussão e votação, ausentando-se da sala.----

Deliberação n.º 009

TRÊS: Constituição de Fundo de Maneio- Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: “Considerando que em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; Surgem, por vezes, despesas de correio, cartório notarial e outras similares a cargo, principalmente, do Setor Administrativo de Receita e Expediente, as quais, devido à sua urgência não se coadunam com o tempo de duração do processo de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneiio para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto terá como responsável o Coordenador Técnico, o Sr. Joaquim João Grazina Amaro. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto será de € 400,00 (quatrocentos euros).-----

Natureza das Despesas

<i>Joaquim João Grazina Amaro</i>	020108	Material Escritório	€ 100,00
	020121	Outros Bens	€ 50,00
	020209	Comunicações	€ 100,00
	02022504	Serviços administrativos	€ 100,00
	02022599	Outros Serviços	€ 50,00



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

A reposição do fundo será 5 dias antes da data das eleições autárquicas de 2017, a realizar em setembro/outubro. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano 2017, a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente fundo de maneiio.-----

Deliberação n.º 010

QUATRO: Constituição de Fundo de Maneio- Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Assistente Operacional, José Luís Gaudino: “Considerando que em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; Surgem, por vezes, pequenas despesas a nível da gestão do, as quais, devido à sua urgência não se coadunam com o tempo de duração do processo de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneiio para a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos terá como responsável o Assistente Operacional, o Sr. José Luís Gaudino. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos será de € 100,00 (cem euros).-----

Natureza das Despesas

Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos	<i>José Luís Gaudino</i>	020121	Outros Bens	€ 100,00
-------------------------------------------------------------------------	--------------------------	--------	-------------	----------

A reposição do fundo será 5 dias antes da data das eleições autárquicas de 2017, a realizar em setembro/outubro. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano 2017, a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente fundo de maneiio.-----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar do PCP- Declaração Política sobre a Degradação do Serviço Público Postal-----

==Foi presente um email datado de 14 de dezembro, do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Grupo Parlamentar do PCP- Voto de Saudação “40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas” e Projeto de Lei “Proteção dos Direitos Individuais e Comuns à Água”-----

==Foi presente um email datado de 16 de dezembro, do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução n.º 582/XIII/2.ª e Projeto de Resolução n.º 583/XIII/2.ª

==Foi presente um email datado de 20 de dezembro, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

QUATRO: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Projeto de Resolução n.º 584/XIII/2.ª

==Foi presente um email datado de 22 de dezembro, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

CINCO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias

==Foi presente a listagem em apreço.

Tomado conhecimento.

SEIS: Listagem Acumulação de Funções 2016

==Foi presente a listagem em apreço.

Tomado conhecimento.

SETE: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- 29 de novembro a 27 de dezembro de 2016

==Foi presente a listagem em apreço.

Tomado conhecimento.

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES